



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ordenadora de despesas da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Guaiuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, E de acordo com o que determina o artigo 24 da Lei Federal N°. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação N° 0702.131021.01, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ ALCIDES DE OLIVEIRA, 40, FRANCISCO RODRIGUES RAMOS, GUAÍUBA-CE, DESTINADO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU RISCO SOCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÍUBA/CE, em favor do Sr(a) Antônio Lima da Silva - CPF: 831.284.173-34, com prazo de vigência de 06 (seis) meses, com valor global de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na seguinte Dotação orçamentária: 07.02 - 08.244.0011.2.055 - 3.3.90.36.00 - Fonte 1001000000. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Guaiuba/Ce, 15 de outubro de 2021.


Maria Cleubia Cordeiro de Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social